Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 899, DE 30 DE JANEIRO DE 1.962.-

Autoriza doação de alambrado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao São Paulo Futebol Clube de Assis, o alambrado que se encontra no jardim da Vila Prudenciana.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 1.962.

José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30 de janeiro de 1.962.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.